



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 354/2026.GAB.PREF.

Campo Bom, 25 de setembro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 018/2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Pedido de Informação nº 018/2026, subscrito pelo Vereador Celso Rodrigues da Silva, decorrente do anúncio sobre a revitalização da sinalização viária no Bairro Operária.

Em atenção pontual aos questionamentos deduzidos no expediente legislativo, prestam-se os esclarecimentos a seguir.

1. A Avenida Arnildo Paz está incluída neste pacote de melhorias de sinalização?

Pelo contexto apresentado no pedido de informação, depreende-se que o vereador que o subscreve se refere ao conjunto de serviços de revitalização viária recentemente realizado na Grande Operária, que incluiu a pintura de lombadas, eixos com microesferas de vidro e marcas de PARE nos cruzamentos, bem como a substituição de placas verticais. A via mencionada não era objeto desta ação específica do Bairro Operária.

2. A faixa de segurança solicitada anteriormente para esta via será implantada nesta etapa?

A ação mencionada no pedido de informações referia-se exclusivamente ao Bairro Operária.

3. Estão previstas melhorias asfálticas em frente à empresa Verallia?

Conforme informado anteriormente a essa Casa Legislativa, por meio do Ofício nº 292/2026.GAB.PREF, melhorias e reparos asfálticos pontuais continuarão sendo realizados conforme o cronograma rotineiro da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

4. O cronograma prevê melhorias no passeio público, em trechos onde houve o levantamento dos bloquitos de PVS?



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

A situação relatada será verificada *in loco* pelo Setor de Fiscalização do município, a fim de apurar responsabilidades cabíveis, nos termos do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial (Lei Municipal nº 5.329/2022, art. 1º, XX, e art. 32) e do Código de Edificações do Município (Lei Municipal nº 422/1977, art. 24, item 6, e art. 75, § 1º).

Sendo o que cumpria informar em resposta aos pontos suscitados no Pedido de Informação nº 018/2026, renovo à Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.

Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 25/09/2026 às 18:00:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G9L-PZP-62P-ZVP